

**SELEÇÃO E PREPARAÇÃO DE PAINÉIS PARA O
20.º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA**

Data: 30 e 31 de outubro de 2014

Local: Hotel Tivoli Mofarrej, Alameda Santos, 1.437

Cerqueira César 01419-001 | São Paulo | Brasil

Regras de participação e instruções de preenchimento de propostas:

- Serão aceitas propostas para realização de painéis de todos os associados do IBRAC.
- Cada associado pode apresentar mais de uma proposta, apresentando um formulário para cada painel proposto.
- O número de palestrantes deverá ser de no mínimo dois e no máximo quatro por painel; apenas um moderador deve ser indicado por painel.
- O IBRAC levará em conta a diversidade (nacionais/estrangeiros/advogado(a)s/economistas/autoridades) na escolha dos palestrantes e do moderador.
- Nenhum associado do IBRAC (por exemplo, escritório de advocacia ou empresa) poderá ter mais de um participante no seminário, seja na condição de moderador ou palestrante.
- O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e outros entes da Administração Pública poderão ter mais de um participante no seminário, seja na condição de moderador ou palestrante.
- O proponente poderá sugerir seu próprio nome como moderador ou palestrante. Independentemente de sua escolha, o proponente terá (na hipótese de sua proposta ser acolhida) a importante função de preparar o painel e zelar por sua qualidade. Os nomes de todos os proponentes serão divulgados no programa do seminário.
- As propostas devem ser enviadas a ibrac@ibrac.org.br até **30.05.2014**.
- As propostas serão analisadas por comitê misto designado pelo Diretor Presidente, composto por 4 membros da Diretoria e 2 membros do Conselho do IBRAC (“Comitê”). Este ano o Comitê terá a seguinte composição: Barbara Rosenberg, Eduardo Caminati Anders, Lauro Celidonio, Bernardo Macedo, Fernando de Oliveira Marques, Pedro Paulo Salles Cristofaro. O Comitê deverá analisar todas as propostas e selecionar aquelas que lhe pareçam mais adequadas ao evento. O Comitê terá liberdade para rejeitar propostas, alterar o conteúdo de propostas como condição para aprová-las ou mesmo fundir propostas que sejam parecidas ou complementares. A revisão das propostas será feita pelo Comitê sem que o mesmo tenha acesso ao nome do proponente (“blind review”).
- O Comitê convidará um integrante adicional (idealmente acadêmico de notória especialização na área) para colaborar na escolha dos painéis.
- O Comitê, caso entenda pertinente a inclusão de algum tema não proposto, se responsabilizará pela organização de um dos painéis do seminário.
- Concluída a análise das propostas pelo Comitê, este comunicará aos proponentes sua decisão sobre cada proposta, de aceitação ou não.
- O proponente não deverá em nenhuma hipótese convidar o moderador ou os palestrantes propostos para seu painel até que este seja aprovado. Somente após aprovado o painel é que o moderador e os palestrantes poderão ser convidados. Se um convite for recusado, o nome do moderador ou palestrante substituto deverá ser previamente aprovado pelo Comitê.
- Nenhum palestrante ou moderador selecionado para um painel poderá ser palestrante ou moderador em outro painel.

- Caso algum palestrante ou moderador fique impedido de participar do painel por qualquer motivo, após a divulgação do programa, caberá ao Comitê indicar seu substituto.
- Ao convidar o moderador e os palestrantes, o proponente deverá deixar claro que:
 - (i) a aceitação do convite implica comprometimento na preparação do painel; e
 - (ii) cada participante deve preparar documento escrito (preferencialmente um artigo) a propósito de seu painel e entregá-lo ao Comitê com, no mínimo, uma semana de antecedência, para que possa integrar o material do seminário a ser distribuído aos inscritos e/ou de qualquer outra forma publicado pelo IBRAC.
- Segue abaixo a ficha de apresentação da proposta. Todos os campos devem ser preenchidos, sob pena de a proposta ser rejeitada.
- Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Comitê.

Abaixo as regras de subsídios aplicáveis a palestrantes convidados, brasileiros ou estrangeiros, vinculados ao governo ou acadêmicos *full time*:

- Passagem aérea em classe econômica
- Hospedagem no local do evento
- Transfer in and out quando necessário ou reembolso de taxi quando num grande centro
- Isenção de taxa de inscrição

Nota importante: o Comitê divulgará data limite para compra de passagem subsidiada, após a qual o subsídio não será mais assegurado.

FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

Proponente:	
Nome	
Organização	
Cargo	
Endereço	
Email	
Telefone	

Título do painel	[completar – deve ser sucinto e claro]
Descrição do painel	[completar] (máximo de 60 palavras)
Data sugerida	[completar]
Período sugerido	[completar] (manhã ou tarde)
Duração	[completar] (máximo de 90 minutos)

Moderador	
Nome	
Organização	
Cargo	
Endereço	
Email	
Telefone	

Palestrante 1	
Nome	
Organização	
Cargo	
Endereço	
Email	
Telefone	

Palestrante 2	
Nome	
Organização	
Cargo:	
Endereço:	
Email	
Telefone	

Palestrante 3	
Nome	
Organização	
Cargo:	
Endereço	
Email	
Telefone	

Palestrante 4	
Nome	
Organização	
Cargo	
Endereço	
Email	
Telefone	

IBRAC - Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional

Rua Cardoso de Almeida 788 cj 121

05013-001 - São Paulo - SP Brasil

Tel/Fax: 55 11 3872 2609 3673 6748

www.ibrac.org.br

ibrac@ibrac.org.br